



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 009/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

**CONSIDERANDO** que, cada vez mais aumentam os casos de abandono de animais em nosso município;

**CONSIDERANDO** que, existe em nosso município um grupo voluntário de combate ao abandono e maus tratos de animais denominado **Pet Amigo**, que não conta com auxílio do Poder Público Municipal e depende de doações e venda de rifas para custear o acolhimento, castração, medicação, alimentação, entre outros custos gerados pelo abandono de animais;

**CONSIDERANDO** o impacto do abandono de animais nas áreas citadas abaixo:

1. **Bem-estar animal:** O abandono de animais resulta em sofrimento desnecessário para os bichos, que muitas vezes enfrentam fome, doenças, agressões e até a morte nas ruas.
1. **Saúde pública:** Animais abandonados podem se tornar vetores de doenças, representando um risco para a saúde pública, especialmente quando não são vacinados ou tratados adequadamente.
2. **Impacto ambiental:** Animais abandonados podem causar desequilíbrios nos ecossistemas locais, afetando a fauna nativa e a biodiversidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

- 3. Responsabilidade social:** Promover a conscientização sobre a importância da guarda responsável de animais é uma forma de educar a população e promover valores de respeito e compaixão.
- 4. Legislação e ética:** O abandono de animais é considerado crime e vai contra princípios éticos de respeito à vida e ao bem-estar animal.

Responder:

*1 – Existe a possibilidade de ser efetuada por parte do Poder Executivo Municipal, uma campanha de conscientização com ampla divulgação em redes sociais, escolas e empresas do município, acerca dos problemas causados pelo abandono de animais?*

*2 – Existe a possibilidade de o Poder Executivo Municipal realizar a instalação de faixas informativas em locais visados para o abandono, como entradas da cidade, cemitério municipal, entre outros, alertando sobre as penalidades previstas para os crimes de abandono de animais?*

*3 – Se negativas as respostas aos itens anteriores, qual a justificativa?*

*4 – No caso de positivas as respostas aos itens 1 e 2, qual o prazo para que o Poder Executivo cumpra com o compromisso assumido na resposta deste requerimento?*

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

*Nilton Cezar Antonio Celestrino*  
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3844/2024  
Data: 22/02/2024 - Horário: 16:01  
Legislativo - R 9/2024

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO  
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP